

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Reuniões de Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATAS

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS MULHERES NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/10/2017

Às 14h32min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Marília Campos e Geisa Teixeira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência suspende os trabalhos que são reabertos às 15h7min. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o modelo e boas práticas de assistência à mulher do Hospital Sofia Feldman. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* da Sra. Cláudia Carvalho Pequeno, diretora de Redes Assistenciais da Secretaria de Estado de Saúde, justificando sua ausência nesta reunião. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria Esther de Albuquerque Vilela, coordenadora-geral da Saúde das Mulheres do Ministério da Saúde; Torcata Amorim, professora da Escola de Enfermagem da UFMG e membro da Diretoria da Associação Brasileira de Obstetrias e Enfermeiras Obstetras – Abenfo-MG, representando Kleyde Ventura de Souza, enfermeira obstetra e professora da UFMG; Sonia Lansky, médica da Frente de Defesa do SUS-MG, representando Clara Vitorino Karmaluk, doula e ativista do Bh pelo Parto Normal; Larissa Diniz Goes, mãe militante; Helen Martins Gandra, representante da Associação dos Residentes do Hospital Sofia Feldman; e Cleise Maria Pereira Soares, presidente do Movimento Bem Nascer; e os Srs. Gilmar de Assis, promotor de justiça coordenador das Promotorias de Defesa de Saúde – CAO-Saúde; Fabiano Pimenta, subsecretário de Promoção e Vigilância à Saúde, representando o secretário de Saúde de Belo Horizonte; Adelmo Carneiro Leão, deputado federal; Ivo de Oliveira Lopes, diretor técnico do Hospital Sofia Feldman; Anderson Rodrigues, presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Minas Gerais; e Joaquim Valdomiro Gomes, vice-presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde em BH e Região. A presidência na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que

compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. Registra-se a presença do deputado André Quintão (substituindo o deputado Tadeu Martins Leite, por indicação da liderança do BMM). São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.456/2017, das deputadas Marília Campos e Geisa Teixeira, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Saúde – MS – pedido de providências para estudar a viabilidade de aumentar os recursos destinados ao Hospital Sofia Feldman, haja vista o importante trabalho desenvolvido pela instituição na formação de profissionais de saúde de todo o País;

nº 10.457/2017, das deputadas Marília Campos e Geisa Teixeira, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para estudar a viabilidade de aumentar os recursos destinados ao Hospital Sofia Feldman, haja vista o importante trabalho desenvolvido pela instituição na formação de profissionais de saúde de todo o País;

nº 10.459/2017, das deputadas Marília Campos e Geisa Teixeira, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para estudar a viabilidade de aumentar os recursos destinados ao Hospital Sofia Feldman, haja vista o importante trabalho desenvolvido pela instituição na formação de profissionais de saúde de todo o País;

nº 10.460/2017, das deputadas Marília Campos e Geisa Teixeira, em que requerem seja encaminhado ao Hospital Sofia Feldman pedido de informações sobre os recursos recebidos do Município de Belo Horizonte, do Estado e da União para prestação de serviços;

nº 10.461/2017, das deputadas Marília Campos e Geisa Teixeira, em que requerem seja realizada visita ao Ministério da Saúde para solicitar aporte financeiro para o Hospital Sofia Feldman.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2017.

Marília Campos, presidente – Geraldo Pimenta – Cristiano Silveira.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 31/10/2017

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis e os deputados Geraldo Pimenta e Ivair Nogueira (substituindo o deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do Bloco Minas Melhor), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das reuniões ocorridas em 5 e 17/10/2017, as quais são dadas por aprovadas e são subscritas pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência torna sem efeito a 19ª Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular, ocorrida em 16/10/2017, às 14 h, tendo em vista o descumprimento de pressupostos regimentais. A seguir, comunica o recebimento de e-mail da Sra. Eloisa Selmi Dei Guimarães em que solicita que a Comissão de Participação Popular não aprove a Proposta de Ação Legislativa nº 71/2016, argumentando que a aprovação de referida proposição poderia ferir direitos constitucionais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão.

É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 10.583/2017, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em 9/11/2017, às 18 horas, para receber os relatórios com as sugestões populares resultantes do processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 4.665/2017, encerrando-se o referido processo; e sejam convidadas as demais comissões e órgãos do governo do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2017.

Doutor Jean Freire, presidente – Marília Campos – João Vitor Xavier.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/11/2017

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Ulysses Gomes e Geraldo Pimenta (substituindo o deputado Carlos Henrique, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ulysses Gomes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, comemorar o Dia do Conselheiro Tutelar. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Luciana Marques Coutinho, procuradora do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais; e Sílvia Cristina Silva Santos Batista, presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – Cedca –, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; e os Srs. Wellerson Eduardo da Silva Corrêa, defensor público da Infância e da Juventude de Minas Gerais; Davidson Luiz do Nascimento, presidente da Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Minas Gerais – Aconteng; e Manuel Alfonso Díaz Muñoz, coordenador da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – FDDCA. A presidência, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Em seguida, passa a palavra ao deputado Geraldo Pimenta. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Registram-se a saída do deputado Ulysses Gomes e a presença do deputado Fabiano Tolentino. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2017.

Fábio Avelar Oliveira, presidente – André Quintão – Bosco.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/11/2017

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues e Cabo Júlio, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o cumprimento da Lei de Execução Penal e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, considerando-se as ameaças e as condições de trabalho dos agentes penitenciários e socioeducativos no cumprimento de sua missão constitucional. A presidência retira, por falta de pressupostos regimentais, a matéria constante da pauta, apreciada em reunião anterior. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Miriam Vaz Chagas, juíza de direito da Comarca de Ribeirão das Neves; e os Srs. Danilo Emanuel de Oliveira Santos de Tremínio Salas, subsecretário de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Wagner de Oliveira Cavalieri, juiz de direito da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Contagem; Rômulo Luis Veloso de Carvalho, defensor público, representando a defensora pública-geral do Estado; Fábio Márcio Piló Silva, presidente da Comissão de Assuntos Carcerários da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais; Everaldo Márcio da Silva, diretor executivo do Sindicato dos

Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais – Sindasp –, representando o presidente; Rômulo Francisco de Souza Assis, diretor financeiro do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais – Sindsisemg –, representando o presidente; e Ronan Rodrigues, presidente da União Mineira dos Agentes de Segurança Prisional do Estado de Minas Gerais – Unimasp. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária de hoje, às 15 horas, para recebimento, discussão e votação de proposições da comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2017.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/11/2017

Às 10h8min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis (substituindo o deputado Isauro Calais, por indicação da liderança do BMM) e os deputados Antonio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino, Gustavo Santana e Dirceu Ribeiro (substituindo o deputado Emidinho Madeira, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Fátima Regina França Farah, subchefe do gabinete da presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (2/11/2017), e do sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, secretário de Estado de Planejamento e Gestão (10/11/2017). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.562/2016, na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Gustavo Santana). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.895/2016 (relator: deputada Gustavo Santana), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.765/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada visita ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para entrega de documentos e relatórios conclusivos da audiência pública que debateu a crise na cadeia do leite em Minas Gerais e no Brasil, ocorrida no dia 26 de outubro de 2017;

nº 10.766/2017, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja realizada audiência pública em conjunto com as Comissões de Direitos Humanos e Administração Pública para debater o Projeto de Lei nº 3.562/2016, que dispõe sobre mediação de conflitos coletivos socioambientais e fundiários rurais e urbanos;

nº 10.767/2017, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Fabiano Tolentino, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a importância econômica da criação e comercialização de equinos no Estado;

nº 10.768/2017, dos deputados Fabiano Tolentino e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a ampliação dos prazos para exames de anemia equina no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2017.

Antonio Carlos Arantes, presidente – Glaycon Franco – Gustavo Santana.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/11/2017

Às 14h42min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Celise Laviola e Ione Pinheiro e o deputado Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Celise Laviola, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão e, a seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Sra. Beatriz da Silva Cerqueira, coordenadora-geral do Sind-Ute, apresentando diagnóstico dos principais problemas enfrentados pelos servidores amparados pela Lei Complementar nº 138/2016 e pedindo apoio para aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 71/2017 e emendas. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sra. Paula Maria Nasser Cury, chefe da Subsecretaria de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (10/11/2017) e (12/10/2017); e do Sr. Júlio Delgado, deputado federal (28/10/2017). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.926/2016 e 4.034/2017, em turno único, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.157, 9.177, 9.178, 9.179, 9.180, 9.181, 9.182, 9.275, 9.294, 9.296 e 9.322/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.513/2017, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Lucas Fernando de Oliveira Santos pelo desempenho nas Olimpíadas do Conhecimento, em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes, onde representou o Senai de São João del-Rei, o qual lhe rendeu medalha de ouro na modalidade Elétrica Industrial;

nº 10.530/2017, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada visita ao Conselho Estadual de Educação, com o objetivo de conhecer a estrutura e a distribuição dos processos de acordo com as competências e atribuições;

nº 10.553/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a elaboração da planilha de obras referente ao Termo de Compromisso nº 814212/2015, no valor de R\$350.000,00, para a reforma geral do Centro de Educação Profissional Tancredo Neves, no Município de Brazópolis, bem como a liberação dos recursos necessários para a execução dessa reforma;

nº 10.575/2017, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que o Município de Belo Oriente seja incluído entre os locais indicados para aplicação das provas do Enem;

nº 10.625/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater projeto de prevenção a incêndio nas escolas do Estado;

nº 10.636/2017, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública com a Comissão de Direitos Humanos para debater a situação em que se encontram os produtores rurais diante do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae –, em virtude do cumprimento do percentual obrigatório de aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, sua

legislação e os avanços necessários para fortalecimento dessa classe, visando a suprir as dificuldades vivenciadas pelo produtor, garantir-lhe emprego e renda e ainda assegurar segurança alimentar para as crianças beneficiadas com o programa;

nº 10.645/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – em Belo Horizonte e à Uemg em Passos pedido de providências com vistas à apreciação da solicitação da Sra. Ana Paula de Fátima Coelho quanto à possibilidade de exercer suas funções na unidade dessa instituição em Passos;

nº 10.706/2017, do deputado André Quintão, em que requer seja realizada audiência pública para debater o papel do curso superior de Administração Pública na qualidade da gestão pública mineira;

nº 10.716/2017, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Comissão da Constituição e Justiça pedido de providências para que seja dada celeridade à apreciação do Projeto de Lei nº 4.249/2017;

nº 10.717/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à liberação dos recursos necessários à execução do Termo de Compromisso nº 834210/2016, cujo objeto é a reforma geral da Escola Estadual Sara Kubitschek, no Município de Carrancas;

nº 10.718/2017, da deputada Celise Laviola, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento da Sra. Irene de Melo Pinheiro, profissional exemplar da área de educação, além de grande psicóloga;

nº 10.761/2017, da deputada Celise Laviola, em que requer seja realizada audiência pública para debater a Reforma do Ensino Médio e Aprendizagem – Lei nº 10.097, de 19/12/2000 –, bem como os impactos sobre a aprendizagem da jornada de 6 horas prevista na referida reforma;

nº 10.775/2017, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado votos de congratulações com alunos, professores e diretor da Escola Municipal João Paulo I e com o prefeito de Caputira, premiados pelo Projeto Horta Escolar: preparo do solo e cultivo de orgânicos, na VII Mostra Simonesiense de Trabalhos Científicos, realizada na cidade de Simonésia;

nº 10.776/2017, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência pública para entrega dos diplomas referentes a votos de congratulações formulados com o prefeito de Caputira e com o diretor, professores e alunos da Escola Municipal João Paulo I, localizada nesse município;

nº 10.777/2017, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhada à Secretária de Estado da Educação pedido de informações sobre a quantidade de *kits* escolares distribuídos, em 2017, aos alunos da rede estadual de ensino e sobre as escolas beneficiadas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2017.

Celise Laviola, presidente – Sargento Rodrigues – Ione Pinheiro – Dirceu Ribeiro

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/11/2017

Às 9h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Doutor Wilson Batista, Bonifácio Mourão, Doutor Jean Freire e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater sobre a prevenção do câncer de próstata durante o Novembro Azul, que trata da conscientização da saúde do homem. A seguir, comunica o

recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* dos Srs. José Alves Capanema Júnior, advogado, informando que a Secretaria Estadual de Saúde parou de fornecer medicamentos de uso contínuo através da Farmácia Popular de Belo Horizonte e que sua mãe está correndo risco de morte ou de perder o rim transplantado e solicitando que a comissão tome as medidas cabíveis para que se regularize o fornecimento; e Fernando Esteves da Fonseca, manifestando interesse em receber recursos para a construção de uma clínica municipal de fisioterapia em Itanhandu, tendo em vista a ausência de um espaço apropriado para o atendimento, que funciona atualmente num espaço cedido pela Apae de Itanhandu e solicitando que a comissão leve o pleito ao governador do Estado e ao secretário de Saúde; e ofício do Sr. Leonardo José de Lima, informando da dificuldade que enfrenta com relação aos serviços de saúde em Esmeraldas, e pedindo ajuda dessa comissão para que possa fazer seu tratamento em Contagem. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 10/11/2017: ofícios (5) da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil e Relações Institucionais. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relator o deputado Geraldo Pimenta: Projetos de Lei nºs 4.359 e 4.573/2017, ambos em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 18/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Doutor Jean Freire). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 10.694/2017. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Mayla Magalhães Sousa, diretora de Políticas de Atenção Primária à Saúde, e Daiana de Carvalho Souza, coordenadora de Alta Complexidade, ambas da Secretaria de Estado de Saúde; e os Srs. Otto Henrique Tôrres Chaves, médico urologista, doutor em cirurgia e professor benemérito da Faculdade de Ciências Médicas; e César Miranda dos Santos, diretor jurídico associativo do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: nºs 10.174, 10.326, 10.390, 10.444, 10.445, 10.472, 10.555 a 10.565, 10.572, 10.573, 10.588, 10.590 a 10.594, 10.596 a 10.611, 10.689, 10.690 e 10.693/2017. É recebido pela presidência, submetido à votação e aprovado o Requerimento nº 10.789/2017, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de informações sobre a situação dos repasses de recursos federais para a construção de unidades básicas de saúde no Estado (emendado pelo deputado Carlos Pimenta).

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 10.748/2017, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública para debater a falta de insulina glargina no Estado;

nº 10.749/2017, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências com vistas à imediata regularização do abastecimento e distribuição de insulinas e insumos para controle de diabetes no Estado.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno destina esta fase da reunião para ouvir os cidadãos presentes. Foi ouvido o Sr. Jadson do Bonsucesso Rodrigues, vereador e presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Caeté. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2017.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Wilson Batista – Bonifácio Mourão – Geraldo Pimenta – Doutor Jean Freire.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/11/2017

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Carlos Henrique, Ulysses Gomes, Gustavo Valadares, Hely Tarquínio e Isauro Calais (substituindo o deputado Ivair Nogueira, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado André Quintão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à demonstração e à avaliação, por parte do Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o Estado referentemente ao 2º quadrimestre de 2017. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 17/11/2017: ofícios do Sr. Herbert Percope Seabra, gerente regional da Caixa Econômica Federal (3). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.450/2017 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Cultura (relator: deputado Ulysses Gomes). É convertido em diligência, a requerimento do relator, o Projeto de Lei nº 4.048/2017, no 1º turno, ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina essa fase da reunião para ouvir os cidadãos presentes. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Maria da Conceição Barros de Rezende, superintendente central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, representando o secretário, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva; e o Sr. Ricardo Lopes Martins, subsecretário de Planejamento, Orçamento e Qualidade do Gasto, da Secretaria de Planejamento, representando o secretário, Helvécio Miranda Magalhães Júnior. Registra-se a presença dos Srs. Felipe Magno Parreiras de Souza, superintendente central de Planejamento e Programação Orçamentária da Seplag; e Osmar Teixeira de Abreu, superintendente central de Governança de Ativos e da Dívida Pública, da Secretaria de Estado de Fazenda. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Registra-se a presença do deputado Gustavo Corrêa. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2017.

Tiago Ulisses, presidente – Felipe Attiê – Ivair Nogueira – Tito Torres – Ulysses Gomes.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/11/2017

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Cristiano Silveira, Gustavo Valadares, Sargento Rodrigues e Cabo Júlio (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.271/2015, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado João Magalhães. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados da pauta o Projeto de Lei Complementar nº 41/2015 e o Projeto de Lei nº 1.002/2015, atendendo-se a requerimento do deputado Cristiano Silveira; e os Projetos de Resolução nºs

32/2015 e 36/2016, os Projetos de Lei Complementar nºs 8, 14, 16, 17, 18, 20, 21 e 23/2015 e 62/2017 e os Projetos de Lei nºs 874, 880, 934, 1.002, 1.053, 1.058, 1.065, 1.077 e 2.519/2015 e 3.582/2016, atendendo-se a requerimento do deputado Sargento Rodrigues, aprovados pela comissão. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.284/2016 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado João Magalhães). Na fase de discussão do parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.676/2017 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, são apresentadas as Propostas de Emenda nºs 1 e 2, de autoria da deputada Marília Campos. Submetido a votação o parecer, salvo propostas de emendas, é aprovado o parecer na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Submetidas a votação as propostas de emendas, ambas são rejeitadas pela comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2017.

João Magalhães, presidente – Sargento Rodrigues – Agostinho Patrus Filho – Roberto Andrade.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/11/2017

Às 10h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Paulo Guedes, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Alencar da Silveira Jr.. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Guedes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater medidas compensatórias aplicadas à Coca-Cola pela instalação de fábrica em Itabirito, na Região Central de Minas Gerais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Os Requerimentos nºs 8.135, 8.137 a 8.143, 8.145 e 8.146, 8.150 a 8.153, 8.155, 8.157 a 8.162, 8.234, 8.235, 8.248, 8.290, 8.299, 8.300, 8.318 a 8.322, 8.365, 8.366, 8.416, 8.461, 8.659, 8.754, 8.931 a 8.937, 8.972 a 8.976, 9.011, 9.013, 9.029, 9.099, 9.251, 9.221 e 9.274/2017 não foram apreciados por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Cibele Cristina Mafia, assessora institucional do gabinete da Defensoria Pública-Geral, representando a defensora pública-geral, e Vanessa Campolina Rabello Horta, promotora de justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabirito; e os Srs. Nelson Cunha Guimarães, superintendente de Meio Ambiente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, representando a diretora-presidente; Nilton Oliveira Cruz, presidente da Associação dos Moradores do Bairro Água Limpa – Amali – Nova Lima; Francisco Mourão, biólogo e conselheiro consultivo da Associação Mineira de Defesa do Ambiente; e Raione Aiala Teotônio, presidente da Associação Solidária do Balneário Água Limpa – Itabirito. O presidente tece suas considerações iniciais. A seguir, registra-se a presença do deputado Fred Costa. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2017.

Tadeu Martins Leite, presidente.

**ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/11/2017**

Às 17h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Carlos Henrique, Felipe Attiê, Ivair Nogueira, Tito Torres e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Tadeu Martins Leite e João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.705/2017 (relator: deputado Tiago Ulisses) e, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.141/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Ivair Nogueira). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.882/201, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado Carlos Henrique. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Ulysses Gomes, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.677/2016 na forma do Substitutivo nº 2, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Felipe Attiê. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 46/2017. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária e para a reunião extraordinária de 28/11/2017, às 18 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2017.

Tiago Ulisses, presidente – Felipe Attiê – Ivair Nogueira – Tito Torres – Ulysses Gomes.

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/11/2017**

Às 9h45min, comparece na Sala das Comissões o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, ouvir os convocados Maj. PM Renato Salgado Cintra Gil, Comandante da 6ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar, e o Ten.-Cel. PM Eduardo Felisberto Alves, Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar, sobre as irregularidades verificadas durante visita à Companhia em 24/10/2017, tais como escala de trabalho irregular, ambiente insalubre e desvio de função, entre outros. A matéria constante na 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), deixa de ser apreciada por falta de quórum. Registra-se a presença de Michael André, diretor institucional do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CSCS. Devido à ausência dos convocados, o presidente determina a lavratura da ata, convoca reunião extraordinária para hoje, 28/11/2017, às 15 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2017.

Sargento Rodrigues, presidente – João Magalhães – André Quintão.

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/11/2017

Às 14h40min, comparece na Sala das Comissões o deputado Cristiano Silveira, membro da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antonio Carlos Arantes, Rogério Correia e Gustavo Santana. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 3.562/2016, que dispõe sobre mediação de conflitos coletivos socioambientais e fundiários rurais e urbanos. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.562/2016 deixa de ser apreciado por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Registra-se a presença da deputada Celise Laviola. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ana Cláudia da Silva Alexandre, defensora pública especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais, e Alessandra Maranhão, coordenadora estadual do Movimento dos Atingidos por Barragens, e os Srs. Alberto Diniz Júnior, desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Afonso Henrique de Miranda Teixeira, procurador de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários; Sílvio Netto, coordenador do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, e Wallace Oliveira, membro da Coordenação Estadual do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras por Direitos, representando Liliam Daniela dos Anjos Pinto, coordenadora Estadual. A presidência concede a palavra ao deputado Gustavo Santana, autor do requerimento que deu origem ao debate, e ao deputado Rogério Correia para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2017.

Cristiano Silveira, presidente – Durval Ângelo – Dirceu Ribeiro.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/11/2017

Às 18h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Carlos Henrique, Felipe Attiê, Ivair Nogueira, Tito Torres e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.677/2016 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Ulysses Gomes), registrando-se o voto contrário do deputado Felipe Attiê. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2017.

Tiago Ulisses, presidente – Carlos Henrique – Ivair Nogueira – Durval Ângelo.

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/11/2017**

Às 14h32min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Sargento Rodrigues, Antonio Carlos Arantes (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BVC) e Roberto Andrade (substituindo o deputado Dirceu Ribeiro, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do deputado Cristiano Silveira, presidente da comissão de Direitos Humanos, convidando os membros desta comissão para a audiência pública em 28/11/2017, para debater o Projeto de Lei nº 3.562/2016. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.853/2016, em turno único (Agostinho Patrus Filho), 934, 1.053, 1.065, 2.519/2015 e 3.582/2016, Projetos de Lei Complementar nºs 8, 14, 16, 17 e 18/2015 e 62/2017, Projeto de Resolução nº 32/2015, todos no 1º turno (deputado Arnaldo Silva), Projetos de Lei nºs 874, 880, 1.002, 1.058 e 1.077/2015, Projetos de Lei Complementar nºs 20, 21, 23 e 41/2015, Projeto de Resolução nº 36/2016, todos no 1º turno, e Projeto de Lei nº 1.676/2015, em turno único (deputado Gustavo Valadares), Projeto de Lei nº 4.543/2017, no 1º turno (deputado João Magalhães). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar nº 70/2017 é retirado da pauta por determinação do presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.271/2015, na forma do Substitutivo nº 1 apresentado (relator: deputado João Magalhães) e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.543/2017 (relator: deputado João Magalhães). Registra-se a presença do deputado Cristiano Silveira. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.778/2017, do deputado João Magalhães, em que requer seja encaminhado ao presidente da ALMG pedido de providências para que seja criada nas dependências desta Casa uma Sala de Vereador, composta de espaço físico adequado, destinada a vereadores vindos do interior do Estado, com a finalidade de dar suporte aos seus trabalhos legislativos na capital;

nº 10.779/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para que se tomem as medidas cabíveis com base nas denúncias feitas pelas entidades representativas dos servidores públicos estaduais, dos membros da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, em audiência pública desta comissão, acompanhado das respectivas notas taquigráficas;

nº 10.783/2017, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria e com a Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 3.562/2016, que dispõe sobre a mediação de conflitos socioambientais coletivos fundiários rurais e urbanos;

nº 10.817/2017, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater o pagamento do salário dos servidores da saúde do Estado, o pagamento do 13º salário desses servidores, bem como a data-base para tais pagamentos, tendo em vista que o Estado teve arrecadação maior do que a prevista;

nº 10.852/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja feita a convocação dos candidatos excedentes do Curso de Formação de Sargentos – CFS – 2017-2018, uma vez que existem vagas ociosas que não foram preenchidas no Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS – 2017;

nº 10.853/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater o plano de carreira da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg –, considerando a necessidade de atualização, especialmente no que se refere à tabela de vencimentos, defasada em razão da não concessão de reajustes e revisões;

nº 10.855/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer sejam encaminhados ao governador do Estado, à Secretaria de Estado da Fazenda e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja feita a imediata regularização do repasse dos descontos feitos nos vencimentos dos servidores públicos estaduais, dos policiais civis e dos membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar às instituições credoras, tendo em vista os graves prejuízos causados aos servidores, e as notas taquigráficas da audiência pública realizada em 14/11/2017;

nº 10.856/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer sejam encaminhados às entidades e às associações de classe representativas dos servidores públicos estaduais, dos membros da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para que tomem as medidas cabíveis no sentido de ajuizar ações em favor dos seus representados, com a finalidade de ressarcir todos os prejudicados pelos danos morais e materiais sofridos em decorrência da negligência do governo do Estado, que, apesar de efetuar os devidos descontos no salário dos servidores, não tem repassado tais descontos às entidades credoras, e as notas taquigráficas da audiência pública realizada em 14/11/2017.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2017.

João Magalhães, presidente – Gustavo Valadares – Sargento Rodrigues – Cristiano Silveira.

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/11/2017

Às 15h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Cristiano Silveira, Gustavo Valadares, Sargento Rodrigues e Tadeu Martins Leite (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Antonio Carlos Arantes e Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar nº 70/2017 é retirado da pauta por determinação do presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Os Projetos de Lei nºs 1.271/2015 e 4.543/2017 são retirados da pauta por haverem sido apreciados em reunião anterior. O presidente, deputado João Magalhães, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 3.562/2016 e solicita prazo regimental para emitir o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2017.

João Magalhães, presidente – Tadeu Martins Leite – Sargento Rodrigues – André Quintão.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 5/12/2017****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.468/2017, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, ao amparo do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.705/2017, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.457, que concede revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado referente à data-base de 2016 e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.478, que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia aos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica que menciona, nos casos que especifica. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.484, que concede anistia às praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em junho de 1997. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.562, que cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.563, que institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos itens 2, "g", 37, 43, 88 e 93, "b", 93, "c", e 102; e pela rejeição do veto ao item 93, "i", todos do Anexo I da proposição de lei.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 5/12/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.218/2016, do deputado Anselmo José Domingos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 9.292, 9.293, 9.297, 9.299, 9.317 e 9.347 a 9.351/2017, do deputado Cabo Júlio; 9.364/2017, do deputado Ivair Nogueira; e 9.456 e 9.460/2017, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os policiais militares responsáveis pela apreensão de uma quadrilha suspeita de envolvimento a explosões de caixas eletrônicos no Centro-Oeste de Minas, nos termos do Requerimento nº 10.322/2017.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 5/12/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.966/2016, do deputado Cristiano Silveira; 4.363 e 4.364/2017, do deputado Adalclever Lopes; 4.497/2017, do deputado Lafayette de Andrada; 4.520/2017, do deputado Dilzon Melo; 4.547/2017, do deputado Bosco; e 4.548/2017, do deputado Roberto Andrade.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 9.463/2017, do deputado Duarte Bechir; 9.556, 9.558, 9.563, 9.565, 9.568, 9.569, 9.572 e 9.574/2017, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 5/12/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.510/2017, do deputado Ulysses Gomes.

Requerimentos nºs 9.465/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, e 9.528; 9.532, 9.552, 9.555, 9.577, 9.597, 9.669, 9.670 e 9.676/2017, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 5/12/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 5/12/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência de convidados destinada a proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Sr. Eduardo Junqueira Nogueira Júnior, produtor e proprietário da Fazenda Capetinga, pelo prêmio Decanter World Wine Awards 2017, da revista inglesa *Decanter*, recebido pelo vinho Maria Maria, vencedor da categoria bronze.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 5/12/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 9.522 e 9.524/2017, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência de convidados destinada a ouvir a Sra. Sandra Freitas de Souza, supervisora pedagógica da Escola Estadual Pestalozzi, sobre a educação inclusiva.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 5/12/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.514/2017, do deputado Thiago Cota; 4.575/2017, do deputado Nozinho; e 4.580/2017, do deputado João Magalhães.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 5/12/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 9.584, 9.586 a 9.588, 9.590, 9.594, 9.602 e 9.624/2017, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 10 horas do dia 5 de dezembro de 2017, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos à Proposição de Lei nº 23.457, que concede revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado referente à data-base de 2016 e dá outras providências; à Proposição de Lei nº 23.478, que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia aos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica que menciona, nos casos que especifica; à Proposição de Lei nº 23.484, que concede anistia às praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em junho de 1997; à Proposição de Lei nº 23.562, que cria fundos estaduais de

incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências; e à Proposição de Lei nº 23.563, que institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais; e dos Projetos de Lei nºs 4.468/2017, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, ao amparo do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016; e 4.705/2017, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 4 de dezembro de 2017.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 18 horas do dia 5 de dezembro de 2017, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos à Proposição de Lei nº 23.457, que concede revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado referente à data-base de 2016 e dá outras providências; à Proposição de Lei nº 23.478, que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia aos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica que menciona, nos casos que especifica; à Proposição de Lei nº 23.484, que concede anistia às praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em junho de 1997; à Proposição de Lei nº 23.562, que cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências; e à Proposição de Lei nº 23.563, que institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais; e dos Projetos de Lei nºs 4.468/2017, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, ao amparo do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016; e 4.705/2017, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 4 de dezembro de 2017.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados Hely Tarquínio, Bonifácio Mourão, Durval Ângelo, Isauro Calais, Luiz Humberto Carneiro e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 5/12/2017, às 12 horas, às 13 horas e às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 4.827/2017, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2017.

Leonídio Bouças, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Cristiano Silveira, Dirceu Ribeiro, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 5/12/2017, às 13 horas e às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 628/2011, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 4.737 e 4.827/2017, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2017.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Geisa Teixeira e os deputados Fred Costa, Elismar Prado e Iran Barbosa, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/12/2017, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 11/2015, do deputado Tadeu Martins Leite, e do Projeto de Lei nº 4.392/2017, do deputado Paulo Guedes, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 8.135, 8.137, 8.138, 8.139, 8.140, 8.141 Bosco, 8.142, 8.143, 8.145 e 8.146/2017, do deputado Bosco, 8.150, 8.151, 8.152, 8.153, 8.155, 8.157, 8.158/2017, 8.159, 8.160, 8.161 e 8.162/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 8.234/2017, do deputado Braulio Braz, 8.235/2017, da Comissão de Participação Popular, 8.248/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, 8.290, 8.299 e 8.300/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 8.318, 8.319, 8.320, 8.321 e 8.322/2017, da deputada Geisa Teixeira, 8.365 e 8.366/2017, do deputado Bosco, 8.416/2017, do deputado Duarte Bechir, 8.461/2017, do deputado Braulio Braz, 8.659/2017, do deputado Gustavo Santana, 8.754/2017, da Comissão de Administração Pública, 8.931, 8.932, 8.933, 8.934, 8.935, 8.936 e 8.937/2017, da deputada Geisa Teixeira, 8.972, 8.973, 8.974, 8.975, 8.976, 9.011 e 9.013/2017, do deputado Bosco, 9.029/2017, da deputada Arlete Magalhães, 9.099/2017, do deputado Duarte Bechir, 9.221/2017, da Comissão de Segurança Pública, 9.251/2017, do deputado Sargento Rodrigues, 9.274/2017, da Comissão de Administração Pública, 9.323/2017, do deputado Gil Pereira, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2017.

Paulo Guedes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Carlos Henrique, Felipe Attiê, Ivair Nogueira, Tito Torres e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 5/12/2017, às 14h15min e às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 4.737 e 4.799/2017, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2017.

Tiago Ulisses, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.791/2015****Comissão de Saúde****Relatório**

De autoria do deputado Cássio Soares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Cambuí, com sede no Município de Cambuí.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.791/2017 pretende declarar de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Cambuí, com sede no Município de Cambuí, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a prestação de assistência à saúde de quantos buscarem seus serviços.

Com esse propósito, a instituição proporciona educação e orientação sanitária à comunidade; desenvolve atividades educacionais na área da saúde; e serve de campo de instrução para os interessados nessa área.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como objetivo adequar o nome da entidade ao consubstanciado em seu estatuto constitutivo.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida instituição no Município de Cambuí, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.791/2017, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2017.

Geraldo Pimenta, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.217/2017**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Douglas Melo, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Tribuna e Região, com sede no Município de Santana de Pirapama.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.217/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Tribuna e Região, com sede no Município de Santana de Pirapama, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover o desenvolvimento comunitário.

Com esse propósito, a instituição trabalha para a melhoria da agricultura; desenvolve programas educativos e culturais; e fomenta iniciativas nas áreas educacional, de assistência social, turismo e lazer.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação no Município de Santana de Pirapama, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.217/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2017.

Coronel Piccinini, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.275/2017**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Tito Torres, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Maria Efigênia – AME –, com sede no Município de João Monlevade.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.275/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação Maria Efigênia – AME –, com sede no Município de João Monlevade, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo apoiar e desenvolver ações para a melhoria e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

Com esse propósito, a instituição promove, coordena ou executa ações e projetos de assistência social, esporte, educação, lazer e cultura.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação no Município de João Monlevade, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.275/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2017.

Coronel Piccinini, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.341/2017**Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Paulo Guedes, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de São Sebastião dos Poções, com sede no Município de Montalvânia, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4341/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de São Sebastião dos Poções, com sede no Município de Montalvânia.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, prestar serviços que contribuam para o fomento e a racionalização das atividades agropecuárias para melhorar as condições de vida da comunidade; proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais, desportivas e sociais; assistir as famílias de agricultores em suas atividades; desenvolver canais de comercialização dos produtos e serviços de seus associados, através de feiras, exposições e outros eventos; auxiliar a comercialização de produtos locais; promover assistência à criança, ao adolescente, às gestantes e aos idosos; implementar programas que contribuam para a segurança alimentar e o combate à fome, à desnutrição e à pobreza; e trabalhar na defesa do meio ambiente.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de São Sebastião dos Poções, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4341/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de dezembro 2017.

Gustavo Santana, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.376/2017**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Nozinho, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Pará – Amaparã –, com sede no Município de Itabira.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.376/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Pará – Amaparã –, com sede no Município de Itabira, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo defender os direitos e interesses de seus associados, promovendo melhores condições de vida à comunidade que representa.

Com esse propósito, a instituição realiza cursos, palestras, seminários e debates, buscando formular e sistematizar propostas que atendam às necessidades da população; e defende o meio ambiente, a qualidade de vida, a cidadania e os direitos humanos.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação no Município de Itabira, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.376/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2017.

Coronel Piccinini, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.510/2017

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do deputado Ulysses Gomes, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensino médio situada no Município de São Lourenço.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende dar a denominação de Professor Túlio Bento à escola estadual situada no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no Município de São Lourenço.

A denominação proposta resulta de pedido formulado pela comunidade escolar, que ratificou a indicação do nome do homenageado para denominar a referida entidade educacional.

Com relação ao mérito da matéria, Marco Túlio Bento foi professor, vice-diretor e diretor escolar e prestou relevantes serviços educacionais à comunidade.

A Comissão predecessora não vislumbrou óbices jurídicos à tramitação da proposição em comento, mas, para adequar seu texto à técnica legislativa, apresentou o Substitutivo nº 1, com o qual concordamos.

Pelas razões apontadas, julgamos justa e meritória a atribuição do nome do homenageado para designar a unidade escolar objeto da matéria em apreço.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.510/2017, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2017.

Thiago Cota, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.515/2017**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Tito Torres, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo, com sede no Município de Curvelo.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.515/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo, com sede no Município de Curvelo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Com esse propósito, a instituição coordena e executa programas de atendimento social a famílias, crianças e adolescentes, especialmente em situação de vulnerabilidade social; realiza programas, projetos, cursos, oficinas, consultorias e produções artísticas e literárias; além de conceber, planejar e executar ações de assistência social.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação no Município de Curvelo, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.515/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2017.

Coronel Piccinini, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.553/2017**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado João Vítor Xavier, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação do Desenvolvimento Comunitário – Adecom –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.553/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação do Desenvolvimento Comunitário – Adecom –, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo realizar ações amplas de assistência social.

Com esse propósito, a instituição oferece apoio a pessoas com deficiência; promove a inclusão digital; fomenta o ensino da leitura e da escrita; e oferece cursos profissionalizantes a adolescentes e adultos carentes.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Adecom no Município de Belo Horizonte, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.553/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2017.

Coronel Piccinini, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.563/2017

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do deputado João Magalhães, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo Belo das Vertentes, com sede no Município de Campo Belo.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.563/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo Belo das Vertentes, com sede no Município de Campo Belo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo atuar no combate ao câncer em todas as suas formas.

Com esse propósito, a instituição estimula atividades de ensino e pesquisa na área de oncologia; apóia os pacientes com câncer; e procura influenciar nas políticas de saúde na área oncológica.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação em prol da saúde dos moradores do Município de Campo Belo, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.563/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2017.

Geraldo Pimenta, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.583/2017**Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado João Magalhães, o projeto em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Santa Maria do Baixo e Região de São João do Oriente – MG, com sede no Município de São João do Oriente, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.583/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Santa Maria do Baixo e Região de São João do Oriente – MG, com sede no Município de São João do Oriente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover ações práticas e teóricas, no campo da agricultura e pecuária, visando aprimorar o rendimento da produção e a comercialização dos produtos hortigranjeiros e pecuários, melhorando as condições de vida da comunidade; participar, como órgão de representação perante os poderes públicos, na luta dos interesses da classe dos produtores hortigranjeiros pecuários; combater a fome e a pobreza; preservar e recuperar o meio ambiente e os recursos hídricos.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação dos Agricultores Familiares de Santa Maria do Baixo e Região de São João do Oriente – MG, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.583/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2017.

Gustavo Santana, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.603/2017**Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria da deputada Ione Pinheiro, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Agrícola dos Suíços, com sede no Município de Luisburgo, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.603/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Agrícola dos Suíços, com sede no Município de Luisburgo.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, apoiar seus membros em suas lutas, reivindicações, mantendo uma infraestrutura para que seus membros se mantenham unidos, melhorando os meios de produção, sobretudo a produção orgânica; lutar pela libertação integral do homem do campo, conscientizando-o de seus direitos e deveres; promover o espírito comunitário e lutar pela fixação do homem no campo; combater a fome, o analfabetismo e o uso indiscriminado de agrotóxicos; proteger o meio ambiente; lutar pela libertação e valorização da mulher do campo.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol dos produtores rurais do Município de Luisburgo, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.603/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2017.

Gustavo Santana, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.661/2017

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Celinho do Sinttrocel, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública I do Distrito Perpétuo Socorro, com sede no Município de Belo Oriente, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O policiamento comunitário, estratégia institucional que inseriu o cidadão na promoção da segurança pública, transformou o papel da sociedade na questão do combate à criminalidade. De meros informadores de eventos criminosos, os cidadãos integraram-se aos órgãos de segurança pública para contribuírem na solução dos problemas relacionados à segurança pública.

A criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – Conseps –, associações civis sem finalidade lucrativa, constitui importante ferramenta para a inserção da sociedade nas discussões de segurança pública, além de contribuir para a implementação efetiva do policiamento comunitário na localidade onde atuam.

Nessa perspectiva está inserido o Projeto de Lei nº 4.661/2017, que pretende declarar de utilidade pública o Consep do Distrito Perpétuo Socorro, com sede no Município de Belo Oriente, entidade em funcionamento desde 2015 que possui como um de seus fins “estimular, incentivar e promover atividades que tenham a promoção humana como objetivo, buscando a divulgação dos trabalhos e das necessidades do público-alvo junto a toda a sociedade” (inciso XII do art. 3º do estatuto da entidade).

Em seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou emenda que dá nova redação ao art. 1º, a fim de adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto e ajustar o texto à técnica legislativa.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela instituição, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.661/2017, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2017.

Cabo Júlio, relator.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

DISCURSOS PROFERIDOS NA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/11/2017

O Deputado Doutor Wilson Batista* – Gostaria de saudar todos os presentes e o público que nos assiste pela TV Assembleia. Volto a esta tribuna para fazer alguns relatos históricos, pois nós, na Assembleia Legislativa, sempre estivemos muito atentos às questões da saúde. Eu, que estou como deputado, e por ser militante na área da saúde, tenho me preocupado muito com as questões da saúde não só no Estado de Minas Gerais, mas no Brasil. Acompanho diariamente, como deputado e como médico atuante, trabalhando em hospitais que atendem basicamente ao SUS, e convivo diariamente com essa angústia das pessoas nos corredores dos hospitais, nas unidades básicas de saúde, nas UPAs.

Hoje, pela manhã, estávamos discutindo na Comissão de Saúde a questão da UPA de Divinópolis, uma UPA regional que atende diversas cidades no entorno de Divinópolis, assim como de tantas outras UPAs em Minas Gerais que estão em dificuldades financeiras, falta de financiamento, dificuldades de repasse para os procedimentos realizados, dos custos com as equipes médicas e medicamentos. Há uma preocupação, e acabamos tendo poucas condições de interferir.

Sabemos que há hoje no Brasil uma grande divergência política e parece até que os políticos não estão mais preocupados com as necessidades das pessoas. Na verdade, parece que houve um verdadeiro apagão da nossa consciência com relação ao nosso dever e ao respeito que devemos aos cidadãos. Parece que os políticos estão preocupados em resolver suas próprias questões e interesses. Mas não é esse o papel de um representante político; nosso papel aqui é o de identificar as dificuldades das pessoas e, de uma forma ou de outra, trabalhar para que elas sejam ao menos enfrentadas no dia a dia.

Então, nas duas últimas semanas, vi os meios de comunicação veicularem notícias que trazem grande preocupação, não só para nós, atuantes como médicos e deputados, mas principalmente para a sociedade. Está sendo divulgado que a segunda causa de morte entre os brasileiros são falhas nos atendimentos hospitalares. Não estou falando necessariamente em erros médicos. Não é disso que estamos tratando aqui, mas de falhas no contexto da segurança e do atendimento às pessoas dentro dos hospitais; são falhas de segurança que hoje representam a segunda causa de morte entre os brasileiros. No Brasil há cerca de 300 mil mortes por ano por eventos adversos, ou seja, por falhas como essas; são quase mil mortes por mês. Os acidentes de trânsito, por exemplo, que também muito nos preocupam, provocam cinco vezes menos mortes do que essas falhas nos hospitais. Enquanto os primeiros levam à morte

cerca de 120 pessoas por dia, as falhas em hospitais são responsáveis por cerca de 900 mortes por dia, superando a mortalidade por câncer, que no Brasil é de cerca de 500 mortes por dia – ou seja, as mortes por falhas nos hospitais chegam quase a duas vezes as provocadas por câncer.

Esses dados foram levantados em estudos realizados pela Universidade Federal de Minas Gerais e divulgados no *Anuário da segurança assistencial hospitalar no Brasil*, ou seja, são dados verídicos. Mas tenho certeza de que os dados reais são ainda maiores, porque muitas falhas ou eventos adversos que ocorrem nos hospitais não são notificados como a causa da morte desse ou daquele paciente. Então, os números são muito maiores, e, como médico, fico muito preocupado ao receber uma notícia como essa, porque todos acreditamos que o hospital deve ser uma instituição que cuida dos pacientes, salva vidas, minimiza sofrimentos e cura doenças, quando possível, ou, ao menos, atenua a manifestação da doença. Assim, jamais podemos aceitar que o tratamento no hospital seja a causa do agravamento de uma doença ou mesmo da morte de tantos pacientes, como foi divulgado nesse estudo.

Já nos preocupávamos com esses dados, pois sabíamos que esse estudo seria feito no Brasil, após ter sido realizado nos Estados Unidos há alguns anos, na Universidade de Harvard, que publicou um estudo dizendo que 25% dos pacientes em tratamento nos hospitais daquele país sofrem algum dano durante a internação, no tratamento, no procedimento contra a doença ou no cuidado com o paciente.

Quando esse estudo começou a ser realizado no Brasil, esperávamos que fosse muito pior. Preocupados com isso, em 2014, criamos uma lei, sancionada pelo governo do Estado, que trata dos procedimentos e protocolos de segurança nos hospitais em Minas Gerais. Essa lei visa garantir segurança nos hospitais e já está regulamentada. Só que ainda hoje não se exige dos hospitais esse protocolo de segurança. São protocolos simples, caro deputado Bonifácio Mourão.

Vi que V. Exa. solicitava um aparte. Vou conceder-lhe em breve. Só quero concluir este raciocínio.

Com essa nossa lei já criando para os hospitais um protocolo de segurança, o governo do Estado tem por responsabilidade cobrar que eles atendam a esses protocolos, que, às vezes, são simples, mas podem ser responsáveis por salvar uma vida. É a identificação do paciente corretamente, o uso de uma pulseira no braço de um paciente com o nome dele e da mãe, assim como de uma placa identificando, por completo, o paciente e a sua filiação na beira de um leito. Para quê? Para que a enfermeira, quando for fazer a administração da medicação, cheque não só o nome do paciente, mas também toda a sua identificação. Isso é para evitar que medicações sejam administradas, às vezes, em pacientes com nome parecido ou até mesmo igual, ou seja, para evitar a troca de medicamentos de um paciente para outro, o que, muitas vezes, pode gerar uma morte. É uma dose do medicamento para adulto que é feita numa criança e que pode ser responsável por uma morte, como já vimos tanto por aí. É um medicamento que, às vezes, tem de ser dado por via oral, mas é feito na veia do paciente. Isso pode provocar um evento adverso e, muitas vezes, a morte. É um paciente que, às vezes, está numa maca ou num leito com pouca segurança e sofre uma queda e uma fratura óssea importante e grave, que pode, às vezes, causar a sua morte.

Portanto, são inúmeros cuidados e protocolos que temos de seguir rigorosamente para que o paciente saia dali tratado da sua doença. Além disso, que não sofra um agravamento quando estiver se tratando. Foram esses os protocolos que criamos aqui. Fizemos uma lei, e, hoje, o governo do Estado tem de ser parceiro para que os hospitais, não só públicos mas também privados, sigam esses protocolos de segurança e evitem que mais de 300 mil mortes ocorram nos hospitais do Brasil. É a segunda causa, deputado Bonifácio Mourão.

Temos aqui eventos adversos. São quase 900 mortes por dia e mais de 300 mil por ano no Brasil. Enquanto isso o câncer leva à morte aproximadamente 500 pessoas por dia; os acidentes de trânsito, 120 mortes por dia; e as mortes violentas – homicídios e latrocínios –, 164 mortes por dia e 60 mil por ano. Portanto, as falhas nos hospitais acarretam aproximadamente 300 mil mortes – cinco vezes mais que os homicídios e as mortes de trânsito e duas vezes mais que o câncer.

Hoje, pela manhã, estava assistindo à televisão. Com o tratamento de pacientes vítimas de acidentes, o governo gasta metade do orçamento da União. O Ministério da Saúde gasta R\$50.000.000.000,00 por ano com o tratamento de pacientes vítimas de acidentes de trânsito e aproximadamente R\$12.000.000.000,00 por ano com os eventos adversos e para tratar essas falhas que ocorrem em ambientes hospitalares.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte)* – Boa tarde, Doutor Wilson Batista. V. Exa. está apresentando dados assustadores e, a meu ver, precisava ser aparteado, para que os mineiros saibam que essas informações não podem ficar perdidas no vazio. São dados impressionantes: cerca de novecentas pessoas morrem por dia no Brasil por falhas hospitalares. E V. Exa. fez essas comparações muito bem, mostrando que cerca de quinhentas pessoas morrem de câncer, pouco mais de cem morrem de acidente de trânsito e cerca de novecentas, por falhas hospitalares. Isso é assustador!

Então, estou aparteando V. Exa., que é médico e, como tal, deve ficar ainda mais impressionado. Como mineiro e deputado, gostaria de saber se V. Exa. tem os dados referentes a Minas Gerais. Gostaríamos de saber quantas pessoas morrem por dia em nosso Estado, em razão de falhas hospitalares, pois sabemos que esses dados são referentes à Federação, são dados nacionais. Claro que o governo federal tem grande responsabilidade nessa questão, bem como cada governo estadual. Queremos saber o que está acontecendo em Minas Gerais. V. Exa. tem os dados referentes a este estado?

O deputado Doutor Wilson Batista* – Prontamente, deputado Bonifácio Mourão. Estão aqui em minhas mãos: (– Lê:) “Falhas em hospitais em Minas Gerais já mataram 6.300 pessoas neste ano.” Então, são 6.300 pessoas até novembro deste ano.

Então, esses números são realmente assustadores. Muitas vezes as pessoas acham essas estatísticas assustadoras, absurdas, mas, aos poucos, também se acostumam com tudo isso. Só que não podemos deixar esse caos acontecer, como V. Exa. disse, essa mortalidade altíssima, que pode ser evitável. Na verdade, cerca de 60%, 70% dessas falhas podem ser evitadas. Aí estaríamos reduzindo em, pelo menos, 60% essa terrível estatística. Precisamos disso, sim.

Já construímos essa lei aqui, na Assembleia, mas temos de cobrar e exigir que ela passe a ser efetivamente respeitada. Nós, por meio do governo do Estado, temos de cobrar dos hospitais públicos e privados os protocolos de segurança hospitalar. São protocolos já definidos mundialmente, mas que têm de ser rigorosamente seguidos por todos os hospitais públicos e privados em Minas Gerais.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte)* – Se V. Exa. me permitir, gostaria de fazer uma complementação.

De acordo com os dados que V. Exa. nos forneceu, morreram 6.300 pessoas em Minas Gerais, em 10 meses deste ano. Não sei. Gostaria que V. Exa. conferisse esse dado, porque, se morrem 300 mil pessoas no Brasil por ano – V. Exa. mostrou esse dado – e 6.300 em Minas Gerais, isso demonstra que nos outros estados o número é muito maior. Sobram 294.000 mortes para os outros estados. É isso que mostram os dados trazidos por V. Exa.

O deputado Doutor Wilson Batista* – É que alguns estados têm o índice de mortalidade bem elevado. No Sudeste, os índices não são tão altos, porque aqui ainda há diversos hospitais com credenciamentos, certificados e que seguem esses protocolos. Mas, no Nordeste, especialmente em estados mais pobres, onde as condições de tratamento dos pacientes são sabidamente piores que na região Sudeste, esse índice é muito maior. Sabemos que as causas infecciosas são as principais responsáveis por mortes no Nordeste hoje.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Bonifácio Mourão* – Sr. Presidente, deputado Rogério Correia, deputada Marília Campos, Sras. e Srs. Deputados. O que nos traz à tribuna é também a questão da saúde. Acabamos de ouvir o deputado Doutor Wilson Batista explanar sobre a situação lastimável, triste e até assustadora, referente ao número de mortes no Brasil por falhas hospitalares por ano ou por dia, cerca de 900 pessoas por dia, enquanto por doenças graves como o câncer seriam em torno de 500, o que é também lamentável. Mas as falhas hospitalares estão sendo ainda mais lamentáveis.

Estamos preocupados, e temos dito muito isso na Comissão de Saúde, da qual somos membros efetivos, sobre a situação do Estado, de um modo geral, na área da saúde, na área da infraestrutura urbana, na questão dos repasses do ICMS que o Estado recebe e não está repassando para os municípios. A Associação Mineira de Municípios – AMM – acabou de divulgar uma carta incisiva que está dirigindo ao governador, para que o governo repasse aos municípios de Minas Gerais o que é de direito legítimo deles no que diz respeito a esses repasses de ICMS ao transporte escolar – o governo não tem repassado nem a metade do que tem obrigação; à saúde – o governo está atrasado com os municípios em cerca de R\$2.500.000.000,00 – são dados do Cosems e da AMM.

De modo geral, os municípios estão tremendamente sacrificados. Todos nós sabemos que o Estado atravessa uma situação crítica, mas os municípios mais ainda. E os cidadãos, de modo geral, procuram o prefeito, procuram o vereador. O cidadão não tem facilidade de acesso ao governo do Estado, particularmente ao governador; então procura o prefeito. Bate à porta do prefeito, na prefeitura, na sua casa, principalmente nas cidades menores. Não há a menor possibilidade de o governo continuar falhando e continuar atrasado como está, diuturnamente, com os municípios de Minas Gerais.

Estou aqui com dados referentes à cidade de Governador Valadares, de onde tenho a honra de ser deputado majoritário, mantenho uma residência, onde fui prefeito por duas vezes. Agora dirige o município, de forma brilhante, o cidadão, nosso particular amigo, André Merlo, que tem feito reclamações contínuas ao governo do Estado, mas não recebe resposta. Ontem ele me ligou, dizendo que não consegue nem sequer falar com o secretário de Saúde, deputado estadual Sávio Souza Cruz. Ele está querendo pedir que repassem ao Município de Governador Valadares o que é de direito do município; o que o governo federal repassa para o Estado, e o Estado não repassa para os municípios, particularmente no que diz respeito ao Pro-Hosp. O Estado de Minas Gerais está devendo ao Município de Governador Valadares em torno de R\$12.000.000,00, e não repassa. E não nos referimos somente ao Município de Governador Valadares. O Hospital Municipal de Governador Valadares atende a mais de 50 municípios da região. Ele é do município, mas atua, há muitos anos, como hospital regional. É a esse hospital regional que o governo do Estado está devendo. E não é só a questão do repasse no que diz respeito ao Pro-Hosp; também, na Rede de Respostas – Procedimento de Fortalecimento das Portas de Urgência e Emergência das Macrorregiões, o governo está em atraso no repasse de R\$1.228.708,50. São dados que recebi hoje de Eliane Nobre e de Sheila Furbino, respectivamente gestora da Saúde e secretária adjunta da Saúde, cujo secretário é o brilhante médico Dr. Ruy Moreira. Quanto ao Samu, serviço de urgência e emergência, o Estado está atrasado com o Município de Governador Valadares, dados de hoje, em R\$209.310,00; ao confinamento da atenção primária, Coap, R\$4.426.641,60; o Cea, o atendimento a mulher, criança, gestação, alto risco, antigo Viva Vida, R\$612.884,62.

A dívida total do Estado de Minas Gerais com o Município de Governador Valadares, pelos levantamentos atuais, é de R\$37.123.072,89. Só com o Município de Governador Valadares. Enquanto isso, as pessoas, não só de Valadares, carentes, que não têm nenhum plano de saúde, que são atendidas pelo SUS, não encontram vagas nos hospitais da região, particularmente no hospital municipal que atende como hospital regional, já falamos disso aqui. Não encontram por quê? Porque a demanda é muito grande, e o governo do Estado não repassa o que é sua obrigação para o município e para a região. Por causa disso, as pessoas não são atendidas. Às vezes, são atendidas, mas ficam nas macas, nos corredores. E o governo Pimentel faz ouvidos de mercador.

É preciso que entendamos, de uma vez por todas, que saúde é prioridade, que o paciente que está na maca, no corredor, que está sangrando, que, muitas vezes, vai morrer, como tantos, por falta de atendimento, não pode esperar. Ele não pode esperar enquanto o governo continua alegando que o Estado não tem dinheiro, que o problema da saúde ele não pode resolver. Está claro na Constituição Federal que saúde é um direito de todos e um dever do Estado. O governo Pimentel, do PT, não está cumprindo o seu dever. Queremos registrar isso, mostrando com dados do Município de Governador Valadares. Mas sabemos que é um problema de todo o Estado de Minas Gerais.

Hoje, tivemos uma reunião na Comissão de Saúde, requerida pelo deputado Fabiano Tolentino, referente à UPA do Município de Divinópolis, que está sujeita a ser fechada. Fechada por quê? Por falta de repasse de recursos do Estado para aquela

unidade de saúde. Vejam, V. Exas., vieram vários vereadores, diretores da UPA de Divinópolis e vários representantes desse município, para reclamar o atendimento de uma unidade de pronto-atendimento. Eles têm lá um hospital regional em construção, que está cerca de 80% pronto, e o governo atual paralisou completamente a construção. Essa situação tenebrosa não é só do Município de Divinópolis, mas também de outros municípios de Minas Gerais, a exemplo de Governador Valadares. A construção do novo Hospital Regional de Governador Valadares também está 80% pronta. Desde quando? Desde o final do governo Alberto Pinto Coelho.

Quando Antonio Augusto Anastasia era governador, ele iniciou a construção de 11 hospitais regionais, em Minas Gerais, incluindo os de Valadares, Divinópolis, Teófilo Otôni, Juiz de Fora e outros. Foram 11 ao todo. Em Governador Valadares – sou testemunha –, no final do governo passado, de Anastasia e Alberto Pinto Coelho, a construção do hospital estava 80% pronta. Estavam trabalhando 300 pessoas. Veio o governo Pimentel e paralisou tudo, paralisou todas as obras referentes aos hospitais regionais de Minas Gerais.

Vejam, V. Exas. que absurdo. Agora estão aí esses esqueletos, essas obras que não terminam nunca dos hospitais regionais. O pessoal, deputado Sargento Rodrigues, o povo carente, o povo que só tem SUS, que não tem nenhum plano de saúde, está morrendo por falta de recurso, e isso não pode continuar acontecendo. Isso é totalmente desumano. Não podemos admitir calados, de braços cruzados, uma situação tão grave como essa. Deveriam ter terminado esses hospitais, especialmente os que já estavam mais de 80% prontos.

Se terminassem, todo esse pessoal do SUS, todos esses pobres, aqueles carentes, que não têm dinheiro para tratamento de sua saúde, que buscam recursos em Belo Horizonte, que se deslocam da região do Vale do Rio Doce, de Valadares e de outras cidades da região, se deslocam com risco de vida, pela BR-381, em demanda por Belo Horizonte... Muitas vezes correm risco na própria rodovia, que é denominada Rodovia da Morte, mas, quando chegam em Belo Horizonte, muitas vezes não acham vagas e têm de voltar. Os hospitais regionais em construção deveriam conter essa demanda, para que as pessoas não precisassem vir do interior para a capital, tratariam da saúde nos próprios hospitais regionais, nas cidades-polos. Por isso, esse programa tão nobre e de tanto valor, principalmente para a população carente de Minas Gerais, jamais poderia ter sido interrompido.

Eu, deputado Bonifácio Mourão, tenho um projeto em andamento aqui, na Assembleia Legislativa, para que todas as obras iniciadas não parem e que haja um seguro para que elas terminem. Sabemos que nos Estados Unidos existe esse recurso há 120 anos. Nenhuma obra pública iniciada lá para. Por que não para? Porque, se o governador quer parar, o seguro tem de terminar a obra. A empresa não pode parar a obra. Temos um projeto no mesmo sentido para ser aprovado e vigorar em Minas Gerais, para que não haja o espetáculo deprimente que estamos vendo. A grande maioria, aliás, todos os hospitais regionais em construção em Minas Gerais estão com as obras paradas. O governo Pimentel não fez absolutamente nada. E estamos vendo, a essa altura, a carência total e absoluta do povo pobre, do povo pobre de Minas Gerais. E é um governo que diz que faz tudo pelo social. Pelo social como, se a carência maior, que é a que existe na área da saúde, não é atendida? Como se pode denominar, deputado Felipe Attiê, de social um governo dessa natureza?

O deputado Felipe Attiê (em aparte) – É tão social! Não é um governo social. É um governo fanfarrão, porque este deputado está avisando que o Estado vai afundar desde 2015. Eu tenho explicado que precisava fazer reformas, que agora isso vai afundar, vai comprometer tudo. A saúde de Minas Gerais já está comprometida com uma dívida empenhada e não paga de R\$5.000.000.000,00. Precisam levantar R\$3.000.000.000,00 para pagar o 13º salário.

O fanfarrão do secretário Helvécio Magalhães, o médico, que não exerce a profissão e é metido a ser secretário de Planejamento, é um fanfarrão. Ele vai à televisão e parece que faz piada da situação, porque estou lhe dizendo, há muito tempo, para tomar providências, mas ele não toma. Como acertar isso? Ele colocou no orçamento deste ano, deputado, uma receita de fundo imobiliário, aliás, para o ano que vem, pois a LOA deste ano organiza a execução do ano que vem, um orçamento de R\$4.800.000.000,00 de receita de fundo imobiliário. Não vai captar R\$1,00, pois precisa de uma lei federal para isso. No último ano

do governo do PT, ninguém vai colocar R\$4.800.000.000,00 em fundo imobiliário de governo de Minas. Aí, o déficit que está em R\$8.100.000.000,00 vai para R\$12.500.000.000,00, oficialmente, se não entrar o dinheiro dos fundos imobiliários.

Vamos supor que seja verdade. Recebeu um Estado com um déficit de R\$7.000.000.000,00 e vai entregar com R\$13.000.000.000,00, o que não é verdade, pois não é assim. Sumiram R\$7.000.000.000,00 da receita do ICMS no primeiro ano mesmo, mas isso foi a crise que a Dilma e o Pimentel provocaram. Aí, vocês tinham de ter cortado a despesa lá embaixo, mas disseram: “Estamos esperando 30 anos para ser governo, então vamos gastar. Vamos fazer acordo histórico, a farsa histórica da educação, que não será pago”. Este Estado está desmanchando.

Não achem que achamos bom, no meu caso, ver uma situação dessas, inadministrável, insolúvel, porque não há respeito pela aritmética. Aritmética não é PSDB ou PT, aritmética é “um mais um são dois”. Então, na verdade, as coisas são graves, mas parece que o Helvécio leva as coisas na brincadeira. Ele me irrita profundamente, porque não tem perfil para ser secretário de Planejamento. Ele tem perfil para fazer tudo, fanfarra de banda de escola ou o que quiser, menos para ser secretário de Planejamento. Aí, Minas Gerais fica sem planejamento, sem condição de fazer as coisas e, Bonifácio Mourão, sem gestão. Isso é pior.

É melhor ter choque de gestão que um curto circuito elétrico. Vocês vão chegar antes das eleições com o Estado totalmente inadministrado. Como ganhar uma eleição dessas? Me contem. Não adianta fazer discurso do palanque, porque não pagam ao prefeito R\$500.000,00, R\$1.000.000,00 da saúde. Gente, acho que precisa haver um mínimo de organização, um mínimo de seriedade para poder administrar; caso contrário, não há como ganhar eleição.

Outra coisa: é um prejuízo tão grande ao povo, aos funcionários públicos, à sociedade como um todo, e não interessa a ninguém que Minas Gerais vire um Rio de Janeiro. Isso está perto de acontecer, quando perderem o controle. Este governo deve para a Assembleia de Minas R\$200.000.000,00, José Afonso, isso até o final do mês, viu Rogério?

O presidente – Deputado, o tempo de V. Exa. já terminou.

O deputado Felipe Attiê (em aparte) – Vou devolver o tempo a V. Exa., dizendo que V. Exa. tem razão em entrar nas questões sociais, porque V. Exa. falou que quer um governo social; mas espero que essa turma tenha um pouco de juízo, porque o José Afonso é bom para arrecadar, é um cobrador danado de impostos, mas não há controle da despesa, porque o Helvécio é um fanfarrão. Não há como administrar o Estado desse jeito, é impossível. Não é questão de PT ou de PSDB, é questão aritmética – um mais um são dois para qualquer partido.

O deputado Bonifácio Mourão* – Só para atualizar – eu comentaria, mas não me resta tempo – as notícias mais recentes: “O Estado não sabe quando, nem como pagará o 13º para os servidores”; “Sind-Ute convoca greve para o dia 6 de dezembro”. Trecho das críticas de Eduardo Costa, jornalista e comentarista da Rádio Itatiaia: “Até que enfim alguém da CUT, alguém do PT se lembrou de cobrar os salários dos trabalhadores, que é a coisa mais sagrada”; “Por falta de pagamento, laboratórios desistem de participar de licitações em Minas Gerais”; “Ipsemg cancela e adia cirurgias por falta de profissionais e suprimentos”; “Federassantas aciona o governo pelo não cumprimento do mínimo constitucional de 12% da saúde”; “Déficit de Minas sobe para R\$8.180.000.000,00”. O deputado Felipe Attiê acabou de demonstrar que o déficit subiu para mais de R\$12.000.000.000,00.

Assumimos a tribuna e agradecemos a V. Exa., Sr. Presidente, pela condescendência de 1 minuto. Esperamos que o governo Pimentel atenda às prioridades do Estado de Minas Gerais, particularmente na área da saúde. Este mesmo governo colocou no orçamento cerca de R\$39.000.000,00 para terminar as obras do Hospital Regional de Governador Valadares, como colocou também valores para terminar as obras dos outros hospitais regionais. Esperamos que desta vez o governo cumpra sua promessa. Nós, que somos da oposição, vamos votar favoravelmente ao orçamento do Estado – volto a dizer –, para o governador Pimentel não alegar, no ano que vem, que não fez as obras, e, incluindo, que não terminou os hospitais regionais de Minas Gerais porque a oposição não quis votar o orçamento. A oposição vai contribuir votando favoravelmente ao orçamento do Estado de Minas Gerais.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, fiz aqui uma questão de ordem para a Mesa, trazendo um grave problema e um absurdo perante a sociedade mineira. Há quatro meses, não votamos, sequer, um projeto de lei nesta Casa. E se não fosse por muitos apelos deste deputado, sequer teríamos votado aqui meia dúzia de requerimentos. Fico insistindo quase todos os dias com o secretário da Mesa para que esses requerimentos sejam colocados em votação.

Eu disse que, depois da minha fala, muitas desculpas esfarrapadas seriam ditas, e eu precisei me ausentar do Plenário para ir à Comissão de Administração Pública, e as desculpas vieram. Desculpas de que este deputado obstruiria a CCJ por dois meses; e obstruí, sim.

Deputado Rogério Correia, só que, quando estive obstruindo, junto com outros colegas deputados, na Comissão de Constituição e Justiça, isso foi para pressionar o governo por uma série de circunstâncias, incluindo a prometida solução dos contratos dos agentes penitenciários, o pagamento em dia no quinto dia útil de 157 mil servidores que amargam dois anos de parcelamento e estão sem reposição há três anos. Deputado Rogério Correia, no momento V. Exa. é 1º-secretário da Casa e preside esta reunião. Ficamos dois meses na CCJ, e a Casa tem centenas de projetos de deputados prontos para a ordem do dia. Eu sabia que as desculpas viriam. Infelizmente, os deputados da base de governo e até os deputados da própria oposição não gostam de que façamos cobranças. E, se não gostam, venham para a Assembleia, venham votar. Não foi por acaso que apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 54, que visa a efetuar descontos no salário de deputado que não vem a Plenário nas reuniões ordinárias, naquelas em que ele tem a obrigação de estar aqui. Não foi por acaso. Foi exatamente porque nós temos colegas que fazem bico com o mandato. Isso é fato.

Eu fiz reparo na minha fala, fiz questão de deixar claro que isso acontece não somente neste governo, mas em outros. A Assembleia é que tem de se agigantar enquanto Poder, a Assembleia é que tem de deixar de ser subserviente ao Executivo. Quando chegam projetos de outros Poderes aqui, e há interesse, passam na CCJ e na Comissão de Administração Pública rapidinho. O governo faz de tudo para fazer passar os seus projetos. A oposição deve ficar muito atenta. Mas é uma vergonha para o Poder Legislativo ficar quatro meses sem votar um projeto de lei. E não venham com desculpa esfarrapada de que não houve entendimento entre a base e a oposição, porque por quatro meses isso não se justifica. A Assembleia, deputado Rogério Correia, tem de aprender e romper com a cultura de que só vota quando há projetos do Executivo na pauta, e aí aproveita para incluir projetos de deputados e votá-los. É preciso parar com isso! É uma crítica! Os demais colegas deputados têm de compreender e ajudar a fazer a defesa disso, porque não votamos há quatro meses. Há quantos projetos parados? Se eu pedir à assessoria da Mesa para levantar quantos projetos de deputados em primeiro e segundo turnos estão prontos para a Ordem do Dia, veremos que são centenas. E vêm dizer que a causa do que está acontecendo é obstrução na CCJ? Não! Ajudem-me aí! Não nasci ontem. Exerço mandatos nesta Casa há 19 anos. Sabemos como o jogo funciona. E, infelizmente, ele funciona com o pêndulo do Executivo.

Então, está aí, não há votação. Há quanto tempo os vetos estão na pauta? Há quatro meses, desde que retornamos do recesso. O governador vetou o projeto de anistia dos professores, deputado Rogério Correia, do qual fui relator por duas vezes, e eu o aperfeiçoei, votei favoravelmente a ele, pedi apoio da oposição; e também o projeto de anistia dos policiais militares da greve de 1997. Eu sou a favor da derrubada do veto. Então, por que não o derrubamos até hoje? Porque a Casa – e aí a liderança diz que é a Mesa da Assembleia – não conseguiu sequer pautar as matérias de interesse dos deputados e dizer: “Vamos derrubar os vetos”. Continua sendo uma vergonha. Não adianta vir aqui com desculpa esfarrapada, falar da oposição, que não houve acordo com a base, porque nada justifica o fato de que em quatro meses projeto algum tenha sido votado. Só votamos meia-dúzia de requerimentos, deputado Rogério Correia, porque vira e mexe eu fico cobrando do secretário-geral da Mesa que incluía três requerimentos da comissão, de “a”, “b” ou “c”. A Mesa da Assembleia está com uma demanda oprimida de requerimentos. Deve haver mais de mil requerimentos com pedido de informações que não passam, param no filtro da Mesa e não chegam ao Plenário.

Colegas deputados, nós é que temos de fazer uma introspecção. Nós é que temos de entender. Se não há projeto de interesse do governador para ser votado, que votemos os nossos. Mas não, o deputado consegue praticar autofagia, consegue defender o

Executivo, para levar chumbo na asa. Ele consegue fazer isso, consegue defender o Executivo mesmo em prejuízo próprio. Já que consegue fazer isso, então botamos o dedo na ferida. Então falamos que não se vota há quatro meses. Faz quatro meses que não se vota. E vêm dizer que não há projetos?

Quero solicitar à assessoria da Mesa que faça um levantamento de quantos projetos de autoria de deputados estão prontos para ordem do dia em primeiro e em segundo turno. Estou fazendo essa solicitação. Aí vou desmontar essa farsa, a farsa de dois meses de obstrução que fizemos na CCJ, a farsa que temos: “Ah, há um veto aqui”. Há projeto de deputado pronto para a ordem do dia desde 2015. Por que não se vota? Não se vota porque depende só do governo. Não se vota porque não há projeto do governador aqui. Mas quando há projeto de interesse do governo, mobilizam-se os deputados. Deputado André Quintão, não sou deputado que defende a tese de que a Assembleia tem de votar por números. Não sou. Sou gestor maduro no Parlamento e sei que isso não deve funcionar assim. Não vai funcionar assim. Não é a quantidade de leis que vamos votar que vai significar a excelência do nosso trabalho. Penso também dessa maneira, mas quatro meses são: agosto, setembro, outubro e novembro. Deputado Felipe Attiê, sabe o que vai acontecer, agora, a partir da semana que vem? O presidente começa a chamar de manhã, de tarde e de noite, de manhã, de tarde e de noite. Aí quando você vai ver a pauta, percebe que ela está recheada de projetos de autoria de quem? Do governador. Aí os pobres coitados dos deputados, e os deputados de primeiro mandato então tomam perna uma atrás da outra, perguntam: “Cadê meu projeto?” E respondem: “O seu não deu para entrar desta vez”. Um outro também pergunta, e respondem: “O seu não deu para entrar desta vez”. Algum questiona sobre prioridade, e respondem que a prioridade é do governo.

O Parlamento tem de fazer mea-culpa. O Parlamento tem de fazer uma introspecção. Tem de olhar para dentro e falar: “A culpa é nossa, é dos deputados estaduais, que aceitam ser subjugados através da pauta pelo Poder Executivo”. Quem deveria pautar as matérias somos nós, deputados, a Mesa, principalmente. Não tenho caneta para pautar matéria nenhuma, é a Mesa que pauta. Ah, mas quando vai pautar projeto há problema com A ou com B. Procure os projetos em que há convergência. Pronto e acabou. Não me venham com desculpas esfarrapadas. Assim que a Mesa tiver feito esse levantamento, vou trazer aqui os números dos projetos de deputados prontos para a ordem do dia. Afirmando que vamos encontrar centenas de projetos dos 77 deputados prontos para colocar na ordem do dia, mas não votam. Ficamos sempre dependendo de Sua. Exa. imperador Fernando Pimentel para dar ordem para a Assembleia votar.

Vou aproveitar que esse assunto foi tocado e vamos falar disso com clareza, deputado Felipe Attiê, porque isso não nos faz mal. “Ah, deputado, o senhor fica expondo a Assembleia.” Não, os deputados é que precisam criar um pouco mais de brio e falar: “O deputado Sargento Rodrigues tem razão. Por que não podemos votar os projetos de deputados?” Por que todos nós não vamos ao presidente da Assembleia e falamos isso para ele? Mas não, tem de ficar todo o mundo com um jeitinho aqui, com um jeitinho ali. Não sou esse tipo de deputado. Não sou esse tipo de deputado que tem de ficar se cercado de muito jeito, de muito cuidado para tratar do óbvio, para tratar do nosso dever. Somos muito bem pagos pelo contribuinte, mas para dar resultados de leis boas, leis do interesse da coletividade, não é para ficar sob o jugo do governador. Depois chega aqui, deputado Felipe Attiê, um tanto de projeto de lei impondo mais impostos para o povo. Aí pautam, aí vem projeto para a pauta. “Ah, isso é porque tem de governar”. E põe projeto de tributo em cima do povo. Põe projeto do Executivo. E vem a base do governo, faz aquela defesa linda, enganando o cidadão.

E por falar em enganar o cidadão, deputado Felipe Attiê, estou com uma matéria do jornal *O Tempo*. Na verdade, esse seria o assunto, mas fui provocado. Não sou provocado sem réplica, sem tréplica, ou quantas vezes necessárias for.

Olhe aqui, V. Exa. fez menção: “Pimentel assume comando sobre pagamentos do Estado.” É até brincadeira ler uma manchete dessa do jornal *O Tempo*. Esse moço estava onde, então? Em Cuba? No Porto de Mariel? Onde ele estava, Felipe Attiê, que ele não assumiu o comando do Estado? Porque a segunda parcela do salário dos servidores, Felipe Attiê, foi paga com cinco dias de atraso. Uma vergonha!

V. Exa. falou aqui do fanfarrão, daquele moço que eles chamam de secretário de Planejamento e Gestão. Um estado completamente desorganizado, Felipe, um estado com secretários irresponsáveis no trato da coisa pública, um governo sem gestão, com um governante irresponsável. Isso é molecagem, isso aqui é zombar do cidadão aí fora. O governador fala que vai assumir o comando do pagamento do Estado? Brincadeira, Felipe Attiê, irresponsabilidade! O secretário de Planejamento e Gestão disse na Itatiaia, ontem, que precisava até de milagre de Deus para a arrecadação.

O deputado Felipe Attiê (em aparte) – É uma situação difícil, porque isso é só o começo do que se avizinha. O PT vai perder a sua coerência e o seu discurso em meio a essa desorganização financeira e vai chegar em frangalhos nas eleições. Hoje chega aqui um projeto de lei de dois artigos para vender 50% da Codemig, a fim de fazer dinheiro. Essa companhia controla o nióbio, é uma empresa de sucesso e de rentabilidade. Estão vendendo o patrimônio público, não é Rogério? Vocês, que a vida inteira foram contra a venda do patrimônio público... E falam que vão vender 50% da Codemig. Vão pôr esse dinheiro onde? Quanto vale a Codemig? Sem avaliação; um projeto de dois artigos. Vão vender as ações da Codemig no mercado para fazer caixa, sem nenhum planejamento estratégico. Isso é complicado, porque essas vendas e essas privatizações na calada do ano, no final do ano, da Codemig, de uma empresa que controla a mineração do nióbio, que é a dona do nióbio, de uma empresa que tem recursos, cheia a coisas ocultas, como diria Jânio Quadros. Precisamos trazer luz a isso. Não é esse o debate democrático. Não sei se o PT chamou você, Rogério, a Beatriz Cerqueira e o povo todo para dizer que vai vender a Codemig, que é dona do nióbio de Minas Gerais, em sociedade com uma empresa privada.

Isso aparece aqui e vai moendo o discurso petista. É o desespero financeiro de vender o almoço para fazer a janta, de chegar na eleição respirando, o que acho difícil, vendendo até a Codemig, a Cemig e o escambau. Na verdade, estamos dentro de um processo, Sargento Rodrigues, que o senhor está vendo aí, de desmantelamento do governo de Minas, da capacidade que o governo tem de fazer acordos e de cumpri-los. Hoje qualquer categoria de Minas Gerais esquece. Esse governo tem que assinar, tem que registrar em cartório.

É o que você falou, o governador agora está assumindo o controle, e sempre assumiu. Isso é para falar que é agora que ele vai assumir. Será que é hoje que ele está tomando posse? Um governador que não passa o dinheiro para o Tribunal de Justiça, um governador que não passa o dinheiro para a Assembleia, um governador que não cumpre nada, deputado. Acho complicado isso, Sargento Rodrigues. É um caos deixar nossas prefeituras sem dinheiro.

O deputado Sargento Rodrigues – Somente para agradecer. O colega, o deputado André, é muito bem-vindo aqui na tribuna.

O deputado André Quintão* – Presidente, antes de iniciar, gostaria de dizer que prestei atentamente atenção às opiniões. O deputado Mourão fez uma crítica ao caráter social do atual governo de Minas. Queria focar exatamente, deputado Bonifácio Mourão, respeitosamente, na contraposição, nas afirmações de que este atual governo, de Fernando Pimentel, não teria essa preocupação e sensibilidade social. O foco central da nossa prática e do discurso do PT é a prioridade social, basta ver os anos Lula e Dilma; basta ver a retirada do Brasil do Mapa da Fome; basta ver os 40 milhões de brasileiros que saíram da pobreza; basta ver o maior programa de transferência de renda do mundo, copiado agora pela Itália, o programa Bolsa Família; basta ver o programa Luz para Todos, de eletrificação rural; basta ver o Fies; basta ver a política de cotas; basta ver o acesso do jovem pobre e negro à universidade.

Essa é a linha adotada aqui em Minas, obviamente num período de recessão; de golpe parlamentar; da Emenda Constitucional nº 95, que congelou os gastos por 20 anos, do governo Temer, e que tem o apoio do PSDB; num momento de “deforma” trabalhista, de terceirização, e com todas as dificuldades.

Por uma incrível coincidência, exatamente no dia em que o governo sofre uma crítica pelo viés social, o governo Fernando Pimentel regulamenta o primeiro programa público de fortalecimento da rede socioassistencial, vinculado ao Sistema Único da

Assistência Social – Suas: o programa Rede Cuidar, que contou com o apoio da Assembleia na construção e na aprovação do projeto, e agora, da lei.

Serão centenas de entidades socioassistenciais, começando por aquelas que cuidam do acolhimento institucional de idosos e de crianças, que receberão aporte financeiro e aporte técnico, com critérios republicanos definidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social e também pelas unidades governamentais. Com quais recursos, se o Estado está em dificuldades? Com recursos da Loteria Mineira, com recursos que antes ficavam parados no Tesouro, recursos que o governo anterior não utilizava com a finalidade social.

Poderíamos falar, neste final de semana, do armazém de vendas, de feiras, de fortalecimento da agricultura familiar do MST, da agricultura familiar, da economia popular solidária. Poderíamos falar da regularização fundiária. O governo Pimentel assumiu o Luz para Todos federal, que não iluminou tanto Minas porque, no governo anterior, as regiões priorizadas, deputado Rogério, eram as de menor custo de implantação; e já concluímos 40 mil ligações. Vamos chegar a 50 mil ligações e zerar o déficit de eletrificação rural em Minas Gerais.

Estamos abrindo Centros de Referência Especializados da Assistência Social – Creas. O repasse da assistência social pulou de uma média de 14%, em 2014, para próximo de 70%, no conjunto desses três anos. No ano de 2015, o repasse foi de 100%. Foram 12 parcelas, inclusive dentro do próprio ano. É um governo social? É. Há gente que não gosta? Há. Há gente que acha que o ajuste fiscal deve ser feito nas costas do pobre e do trabalhador? Sim.

Não é o caso, tenho certeza, do deputado Bonifácio Mourão, mas alguns deputados que aqui já se pronunciaram acham que ganância é investir no pobre. Portanto, queria, neste pouco tempo e também em outra oportunidade, fazer esse debate, pois considero uma característica deste governo a prioridade social. Muito obrigado, presidente Rogério Correia.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 4/12/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Rodrigo de Meireles Santos, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número do processo no Portal de Compras: 1011014 186/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda. Objeto: servidores de rede. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.4.4.90 (10.1). Licitação: adesão à Ata de Registro de Preços do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro –, Pregão Eletrônico nº 1.029/2017.